

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano XIV

Edição nº 2305

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 022/2026

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Sylmara Bessani Paixão Zucoloto	77	Gerente de Serviços de Enfermagem	02/02 a 13/02/2026

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 02 de fevereiro de 2026.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONSULTA DE PREÇO Nº 07/2026

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP** neste ato, representado pela comissão de contratação, torna público o interesse na contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento de óleo diesel para abastecimento do grupo moto gerador do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP conforme especificações, quantitativos e detalhamentos constantes no Termo de Referência.

Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, bem como com agente público envolvido na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. A vedação estende-se aos cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para conhecimento, seguem a Resolução nº 006/2026 e Resolução nº 008/2026 do Consórcio, que disciplinam a designação e a atuação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

DE: 02/02/2026 a 05/02/2026.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais).

LOCAL: O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link: <https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho

Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 17h do dia 05 de fevereiro de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.

RESOLUÇÃO Nº 023/2026

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Nívea Cristina de Paiva Sarri	61	Controladora Interna	02/02 a 13/02/2026

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 02 de fevereiro de 2026.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 024/2026

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o funcionário abaixo relacionado da Função Gratificada da Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, a partir de 02 de fevereiro de 2026:

Nome	Matrícula	Função Gratificada	Símbolo
Carlos Eduardo de Souza	228	Assistente Executivo	FGA4

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 02 de fevereiro de 2026.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026

Compra Direta nº 01/2026

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano XIV

Edição nº 2305

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

e a empresa Cromofarma Comercial Farmaceutica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 77.929.123/0001-36.

Objeto: Compra de medicamentos manipulados utilizados pelo CISAMUSEP.

Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Período: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Valor: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 30 de janeiro de 2026.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECEER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - 2026

À Comissão de Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde – 2026 nºs 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47/2026.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde visando estabelecer suporte para a realização de serviços complementares especializados de saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 009/2025 – CISAMUSEP, Resolução nº 090/2025 – CISAMUSEP, ou a que vier a substituí-la, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto; Lei Federal nº 14.133/2021; e art. 24 e 10 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico nº 048/2025 - DIS/INE, de 31/10/2025 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos SUS - referência Setembro/2025 e Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2026.

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
Contrato nº 34/2026	23/01/2026	22/01/2031	Dermatologia	CLÍNICA DERMATOLÓGICA CASTANHEIRA LTDA

Contrato nº 35/2026	23/01/2026	22/01/2031	Psicologia	CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL BASEADA EM EVIDÊNCIA LTDA
Contrato nº 36/2026	23/01/2026	22/01/2031	Terapeuta Ocupacional	CLÍNICA NAYLA CASTANHEIRA LTDA
Contrato nº 37/2026	23/01/2026	22/01/2031	Patologia	DAP – DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA
Contrato nº 38/2026	23/01/2026	22/01/2031	Medicina de Família e Comunidade	EDUARDO H W RIBEIRO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contrato nº 39/2026	23/01/2026	22/01/2031	Farmacêutico Analista Clínico	FABRETTI E CABRAL LTDA
Contrato nº 40/2026	23/01/2026	22/01/2031	Psicologia	FREITAS E GARCIA LTDA
Contrato nº 41/2026	23/01/2026	22/01/2031	Oftalmologia	GUERMANDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contrato nº 42/2026	23/01/2026	22/01/2031	Oftalmologia	INSTITUTO HONORP
Contrato nº 43/2026	23/01/2026	22/01/2031	Ortopedia e Traumatologia	J. A. SANTANA – ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA
Contrato nº 44/2026	23/01/2026	22/01/2031	Biomedicina	LABORATÓRIO PASTEUR LTDA
Contrato nº 45/2026	23/01/2026	22/01/2031	Ortopedia e Traumatologia	M A BARIZON CLÍNICA MÉDICA LTDA
Contrato nº 46/2026	23/01/2026	22/01/2031	Urologia	PIRES, NEGRÃO & LOPES LTDA
Contrato nº 47/2026	23/01/2026	22/01/2031	Cirurgia Cardiovascular	CLÍNICA CARDIOPECE LTDA

Maringá, 23 de janeiro de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br